



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180/2.025

EMENTA: Altera o artigo 2167 da Lei nº 4.305, de 07 de junho de 2.024”.

AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grosskaluss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grosskaluss que busca a autorização Legislativa para alterar o artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 4.305, de 07 de junho de 2024 que instituiu no Município de Leme o “Dia da Marcha para Jesus”.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois busca o aperfeiçoamento da redação do artigo com finalidade de estabelecer de modo claro a data da realização do evento, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura,



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Lazer e Turismo são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 11 de fevereiro de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE


João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Andrea Navarro Mondin
SECRETÁRIA

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


David Pedrão da Silva
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO